



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2025

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: Denomina CEMEI Conceição Mendonça, no Bairro Planalto.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 25/02/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/02/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizado na Rua Divino Espírito Santo, no Bairro Planalto, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente CEMEI Conceição Mendonça.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 009/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, logradouro público com a denominação oficial de **Conceição Mendonça**. A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, informou, por meio do Ofício nº GS/051/2025, a inexistência de denominação oficial para o **CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, em construção, no Bairro Planalto**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e a inexistência de abaixo-assinado, diante do fato da escola não possuir comunidade escolar.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos _____

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis _____